

Boletim de Serviço
nº 678, de 04 de outubro de 2019

Secretaria-Geral

n° 678, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 542, de 02 de outubro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1282, de 03 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI nº 1283, de 03 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI nº 1289, de 03 de outubro de 2019	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1277, de 03 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1286, de 03 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1287, de 03 de outubro de 2019	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1278, de 03 de outubro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1279, de 03 de outubro de 2019	8
Portaria-SEI nº 1280, de 03 de outubro de 2019	8
Portaria-SEI nº 1281, de 03 de outubro de 2019	9
Portaria-SEI nº 1285, de 03 de outubro de 2019	9
DESIGNAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1284, de 03 de outubro de 2019	10
PROGRESSÃO: RESULTADO FINAL	11
Portaria-SEI nº 1302, de 04 de outubro de 2019	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR, matrícula Siape nº 289805, para exercer o cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Gerente de Atenção à Saúde do CH-UFC, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 542, de 02 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA, matrícula Siape nº 292362, do cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1282, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula Siape nº 335484, para exercer o cargo de ouvidor, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do HUAC-UFCG, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1283, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TEREZA RACHEL GOMES ALENCAR, matrícula Siape nº 1440066, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1289, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL REIS AIBE, matrícula Siape nº 2262471, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1277, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ILSON MINORA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 350292, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção a Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1286, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA CORREA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1643910, do cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1287, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar TIAGO CARVALHO COSTA, matrícula Siape nº 2413222, do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1278, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de ANA CLARA GAVA MARTINS, Assistente Social, matrícula

Siape nº 1003053, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para a Ebserh/Sede, por 120 dias

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1279, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARINA TORRES SANTANA, matrícula Siape nº 1901043, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a Ebserh/Sede; e IZAQUE DOS SANTOS DA MOTA, matrícula Siape nº 1062608, Enfermeiro, da Ebserh/Sede para o HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1280, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO, matrícula Siape nº 3053372, Enfermeira, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG); e MÁRCIA CRISTINA DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula Siape nº 3070342, Enfermeira, do HUJB-UFCG para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1281, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0020355-16.2019.5.04.0103, 3ª Vara do Trabalho - PELOTAS - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de CRISTIANE SANTINI, matrícula Siape nº 2418804, Técnica em Radiologia, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1285, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0010789-59.2019.5.03.0042, 2ª Vara do Trabalho - Uberaba - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de THAIS REIS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2119196, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1284, de 03 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Gustavo Fagundes da Silveira
	Suplente	Vinicius Misael Alves de Lima
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	José Wellington Cunha Nunes
	Suplente	Simone De Fatima Crispim
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Bertha Lúcia Costa Borges da Silva
	Suplente	Paula de Oliveira Serafin
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Jane Lúcia Medeiros de Oliveira
	Suplente	Marcelo Ferreira Soares Raposo
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
	Suplente	Glaucia Mello Sanches

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 915, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

PROGRESSÃO: RESULTADO FINAL

Portaria-SEI nº 1302, de 04 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008904/2019-09, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV da Sede, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581. de 09 de maio de 2019:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Sede que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	1959439	M40103	M40201	89.25
2	2061180	M40103	M40201	78.20
3	2009347	M40104	M40201	77.00
4	2166129	M40102	M40201	71.55
5	1927436	M40103	M40201	70.00
6	2061188	M40103	M40201	70.00
7	2061745	M40103	M40201	68.00
8	1860813	M40103	M40201	68.00

a) Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior da Sede que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	2135635	S40102	S40201	82.00
2	1991808	S40203	S40301	75.00
3	1084725	S40302	S40401	74.25
4	2214419	S40302	S40401	74.10
5	2061347	S40203	S40301	74.00
6	2009381	S40302	S40401	73.44
7	1926554	S40102	S40201	72.94
8	1418685	S40401	S40501	71.00
9	2081979	S40202	S40301	70.80
10	1738506	S40301	S40401	68.71
11	2055628	S40203	S40301	67.98
12	1897984	S40302	S40401	66.39
13	1681672	S40302	S40401	64.54
14	2304245	S40202	S40301	64.40
15	2027249	S40203	S40301	63.00
16	2061686	S40203	S40301	63.00
17	1465362	S40202	S40301	62.20
18	1452765	S40302	S40401	61.98
19	2027471	S40203	S40301	61.91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa